



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 068/2017

De, 11 de Agosto de 2017.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, o Senhor Romildo Veloso e Silva, uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado estadual em especial a **ADESÃO DO PARÁ À INDEPENDÊNCIA** no dia 15/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de Agosto de 2017 (Segunda Feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do horário estabelecido por este Decreto os serviços considerados essências ao interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 11 de Agosto de 2017.

Francisco de Carvalho
Secretario de Adm/Gabinete